

21/ 03 / 2020.

Ofício. 006 APABOR 2020**SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO NA SEDE DA APABOR**

Frente ao DECRETO Nº 18.559 de 20 de março de 2020 que “Declara estado de emergência na saúde pública deste Município de São José do Rio Preto e estabelece medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)” a Apabor define as seguintes ações abaixo:

1. A partir de 23 de março, e por tempo indeterminado, a equipe administrativa passará a trabalhar em modo de “Home Office” cumprindo o mesmo horário de atendimento por telefone, email e whatsapp.
2. A equipe de limpeza esta dispensada de prestar o serviço na sede mas continuará recebendo seu pagamento para posterior cálculo de quadro de banco de horas.
3. A ASSEMBLÉIA GERAL marcada para 27 de março será realizada de maneira remota com acesso através do link: bit.ly/2wrujde

Demais informações serão atualizadas em nosso portal www.apabor.org.br conforme se apresentem.

Atenciosamente,



Diogo Esperante

Diretor Executivo

per pro Fabio Magrini

PRESIDENTE

www.apabor.org.br

Associação Paulista de Produtores e Beneficiadores de Borracha